



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **ADRIANO MARCOS DA SILVA, OSVALDO BISPO VIEIRA e LUIZ CARLOS BURCI** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.
- Art. 2º -** A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.
- Art. 3º -** A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.
- Art. 4º -** No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- Art. 5º -** Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.
- Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal